

TABELA DE CUSTAS DOS SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO - ANO 2020

Reajustada nos termos da Resolução nº 04/2018-TJ, de 21/02/2018 c/c Resolução nº 124/2019- PGJ/RN, de 12/12/2019

I - PROTESTO DE TÍTULOS E OUTROS DOCUMENTOS DE DÍVIDA

Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
			Título apresentado para protesto sobre o valor do título:								
1	2100101	31001.1	Até R\$ 200,00	25.51	7.08	2.55	0.87	0.20	1.28	37.49	##
2	2100102	31001.1	De R\$ 200,01 a R\$ 260,00	36.85	9.91	3.68	0.87	0.20	1.84	53.35	##
3	2100102	31001.2	De R\$ 260,01 a R\$ 300,00	36.85	9.91	3.68	2.37	0.55	1.84	55.20	##
4	2100103	31001.2	De R\$ 300,01 a R\$ 400,00	48.18	12.76	4.82	2.37	0.55	2.41	71.09	##
5	2100104	31001.2	De R\$ 400,01 a R\$ 500,00	60.94	15.59	6.09	2.37	0.55	3.05	88.59	##
6	2100105	31001.2	De R\$ 500,01 a R\$ 600,00	72.27	18.42	7.23	2.37	0.55	3.61	104.45	##
7	2100106	31001.2	De R\$ 600,01 a R\$ 700,00	85.03	22.67	8.50	2.37	0.55	4.25	123.37	##
8	2100107	31001.7	De R\$ 700,01 a R\$ 800,00	96.36	25.51	9.64	3.40	0.78	4.82	140.51	##
9	2100108	31001.3	De R\$ 800,01 a R\$ 900,00	109.11	28.34	10.91	3.40	0.78	5.46	158.00	##
10	2100109	31001.3	De R\$ 900,01 a R\$ 1.000,00	120.44	31.17	12.04	3.40	0.78	6.02	173.85	##
11	2100110	31001.4	De R\$ 1.000,01 a R\$ 1.500,00	158.71	42.51	15.87	16.94	3.89	7.94	245.86	##
12	2100111	31001.4	De R\$ 1.500,01 a R\$ 2.000,00	212.55	55.26	21.26	16.94	3.89	10.63	320.53	##
13	2100112	31001.4	De R\$ 2.000,01 a R\$ 2.500,00	263.56	69.43	26.35	16.94	3.89	13.18	393.35	##
14	2100113	31001.4	De R\$ 2.500,01 a R\$ 3.000,00	317.42	83.61	31.74	16.94	3.89	15.87	469.47	##
15	2100114	31001.4	De R\$ 3.000,01 a R\$ 3.500,00	369.84	97.77	36.98	16.94	3.89	18.49	543.91	##
16	2100115	31001.4	De R\$ 3.500,01 a R\$ 4.000,00	422.27	110.53	42.22	16.94	3.89	21.11	616.96	##
17	2100116	31001.4	De R\$ 4.000,01 a R\$ 4.500,00	476.12	124.69	47.61	16.94	3.89	23.81	693.06	##
18	2100117	31001.4	De R\$ 4.500,01 a R\$ 5.000,00	528.55	138.87	52.85	16.94	3.89	26.43	767.53	##
19	2100118	31001.5	De R\$ 5.000,01 a R\$ 6.000,00	580.98	153.04	58.10	33.85	7.76	29.05	862.78	##
20	2100119	31001.5	De R\$ 6.000,01 a R\$ 7.000,00	687.26	181.38	68.73	33.85	7.76	34.36	1,013.34	##
21	2100120	31001.5	De R\$ 7.000,01 a R\$ 8.000,00	792.11	208.30	79.21	33.85	7.76	39.61	1,160.84	##
22	2100121	31001.5	De R\$ 8.000,01 a R\$ 9.000,00	898.39	236.64	89.84	33.85	7.76	44.92	1,311.40	##
23	2100122	31001.5	De R\$ 9.000,01 a R\$ 10.000,00	1,057.10	277.74	105.71	33.85	7.76	52.86	1,535.02	##
24	2100123	31001.5	De R\$ 10.000,01 a R\$ 10.520,00	1,161.97	306.07	116.20	33.85	7.76	58.10	1,683.95	##
25	2100123	31005.6	Acima de R\$ 10.520,00	1,161.97	306.07	116.20	35.62	8.16	58.10	1,686.12	##

26	21002	31002	Cancelamento de protesto com certidão negativa	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
27	21003		Informações para entidades sobre protesto e cancelamento, por cada título	7.08	0.71		0.00		0.35	8.14	
28	21004	3100301	Certidão positiva, inclusive buscas: de um título	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
29	21005	3100302	Certidão positiva, inclusive buscas: por cada título que exceder	5.67	1.42		0.21	0.05	0.28	7.63	##
30	21006	31004	Certidão negativa.	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
31	21007		Diligência, além da condução, quando necessária.	21.26			0.00		1.06	22.32	

OBSERVAÇÕES:

1. Na certidão positiva com vários títulos, o limite máximo é de **R\$** ;
2. Se houver publicação de edital, a parte pagará também o valor que for cobrado pelo órgão de imprensa.

II – OFÍCIO DE NOTAS

**Nº
ord.**

	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
			Escritura ou contrato de venda e compra, e outros títulos constitutivos ou de transferência de direitos reais, inclusive locação: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou ITCMD, se não incidente este, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.								
1	2200101	36001.01	Até R\$ 10.000,00	201.22	52.43	20.12	17.81	4.08	10.06	305.72	##
2	2200102	36001.01	De R\$ 10.000,01 até 10.500,00	264.99	69.43	26.50	17.81	4.08	13.25	396.06	##
3	2200102	36001.02	De R\$ 10.500,01 até 20.000,00	264.99	69.43	26.50	33.85	7.76	13.25	415.78	##
4	2200103	36001.03	De R\$ 20.000,01 a R\$ 40.000,00	531.38	137.45	53.14	67.73	15.52	26.57	831.79	##
5	2200104	36001.04	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	796.37	206.89	79.64	101.58	23.28	39.82	1,247.58	##
6	2200105	36001.04	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	973.49	253.65	97.35	101.58	23.28	48.67	1,498.02	##
7	2200106	36001.05	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	1,150.62	298.99	115.06	135.46	31.04	57.53	1,788.69	##
8	2200107	36001.05	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	1,327.75	345.75	132.78	135.46	31.04	66.39	2,039.16	##
9	2200108	36001.06	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	1,504.87	391.10	150.49	169.31	38.79	75.24	2,329.79	##
10	2200109	36001.06	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	1,682.01	437.86	168.20	169.31	38.79	84.10	2,580.26	##
11	2200110	36001.07	De R\$ 100.000,01 a R\$ 120.000,00	2,213.39	575.31	221.34	203.20	46.55	110.67	3,370.43	##
12	2200110	36001.08	De R\$ 120.000,01 a R\$ 140.000,00	2,213.39	575.31	221.34	237.04	54.31	110.67	3,412.05	##
13	2200110	36001.09	De R\$ 140.000,01 a R\$ 150.000,00	2,213.39	575.31	221.34	270.90	62.07	110.67	3,453.67	##
14	2200111	36001.09	De R\$ 150.000,01 a R\$ 160.000,00	3,099.04	806.29	309.90	270.90	62.07	154.95	4,703.14	##

15	2200111	36001.10	De R\$ 160.000,01 a R\$ 180.000,00	3,099.04	806.29	309.90	304.76	69.82	154.95	4,744.76	##
16	2200111	36001.11	De R\$ 180.000,01 a R\$ 200.000,00	3,099.04	806.29	309.90	338.62	77.58	154.95	4,786.39	##
17	2200112	36001.12	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	3,984.67	1,035.84	398.47	356.23	81.62	199.23	6,056.06	##
18	2200113	36001.12	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	4,870.32	1,266.82	487.03	356.23	81.62	243.52	7,305.54	##
19	2200114	36001.12	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	5,755.95	1,496.38	575.59	356.23	81.62	287.80	8,553.57	##
20	2200115	36001.12	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	6,641.60	1,727.35	664.16	356.23	81.62	332.08	9,803.04	##
21	2200116	36001.12	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	7,527.23	1,956.91	752.72	356.23	81.62	376.36	11,051.08	##
22	2200117	36001.12	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	8,412.88	2,187.88	841.29	356.23	81.62	420.64	12,300.55	##
23	2200118	36001.12	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	9,298.51	2,417.44	929.85	356.23	81.62	464.93	13,548.58	##
24	2200119	36001.12	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	10,184.16	2,648.42	1,018.41	356.23	81.62	509.21	14,798.05	##
25	2200120	36001.12	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	11,513.33	2,992.75	1,151.34	356.23	81.62	575.67	16,670.94	##
26	2200121	36001.12	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	13,284.61	3,453.29	1,328.46	356.23	81.62	664.23	19,168.45	##
27	2200122	36001.12	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	15,055.89	3,913.82	1,505.59	356.23	81.62	752.79	21,665.95	##
28	2200123	36001.12	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	16,827.17	4,428.21	1,682.72	356.23	81.62	841.36	24,217.31	##
29	2200124	36001.12	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	17,535.68	4,558.56	1,753.57	356.23	81.62	876.78	25,162.45	##
30	2200125	36001.12	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	21,432.49	5,571.74	2,143.25	356.23	81.62	1,071.62	30,656.96	##
31	2200126	36001.12	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	23,026.64	5,986.92	2,302.66	356.23	81.62	1,151.33	32,881.95	##
32	2200127	36001.12	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	24,797.92	6,447.46	2,479.79	356.23	81.62	1,239.90	35,402.92	##
33	2100128	36001.12	Acima de R\$ 2.000.000,00	28,340.48	7,368.52	2,834.05	356.23	81.62	1,417.02	40,397.93	##
Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	Escritura de inventário e partilhas extrajudiciais: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou ITCMD, se não incidente este, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.								
1	22001		Até R\$ 10.000,00	201.22	52.43	20.12	17.81	4.08	10.06	305.72	##
2	22001		De R\$ 10.000,01 até 20.000,00	264.99	69.43	26.50	17.81	4.08	13.25	396.06	##
3	22001		De R\$ 20.000,01 a R\$ 35.065,00	531.38	137.45	53.14	17.81	4.08	26.57	770.43	##
4	22001		De R\$ 35.065,01 a R\$ 40.000,00	531.38	137.45	53.14	50.80	11.64	26.57	810.97	##
5	22001		De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	796.37	206.89	79.64	50.80	11.64	39.82	1,185.15	##
6	22001		De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	973.49	253.65	97.35	50.80	11.64	48.67	1,435.60	##
7	22001		De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	1,150.62	298.99	115.06	50.80	11.64	57.53	1,684.64	##
8	22001		De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	1,327.75	345.75	132.78	50.80	11.64	66.39	1,931.76	##
9	22001		De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	1,504.87	391.10	150.49	50.80	11.64	75.24	2,184.14	##
10	22001		De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	1,682.01	437.86	168.20	50.80	11.64	84.10	2,434.61	##
11	22001		De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	2,213.39	575.31	221.34	101.58	23.28	110.67	3,245.57	##

12	22001		De R\$ 150.000,01 a R\$ 160.000,00	3,099.04	806.29	309.90	101.58	23.28	154.95	4,488.35	##
13	22001		De R\$ 160.000,01 a R\$ 200.000,00	3,099.04	806.29	309.90	101.58	23.28	154.95	4,488.35	##
14	22001		De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	3,984.67	1,035.84	398.47	152.40	34.92	199.23	5,805.53	##
15	22001		De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	4,870.32	1,266.82	487.03	152.40	34.92	243.52	7,055.01	##
16	22001		De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	5,755.95	1,496.38	575.59	203.18	46.55	287.80	8,365.45	##
17	22001		De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	6,641.60	1,727.35	664.16	203.18	46.55	332.08	9,614.92	##
18	22001		De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	7,527.23	1,956.91	752.72	253.98	58.19	376.36	10,925.39	##
19	22001		De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	8,412.88	2,187.88	841.29	253.98	58.19	420.64	12,174.86	##
20	22001		De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	9,298.51	2,417.44	929.85	304.76	69.82	464.93	13,485.30	##
21	22001		De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	10,184.16	2,648.42	1,018.41	304.76	69.82	509.21	14,734.77	##
22	22001		De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	11,513.33	2,992.75	1,151.34	356.23	81.62	575.67	16,670.94	##
23	22001		De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	13,284.61	3,453.29	1,328.46	356.23	81.62	664.23	19,168.45	##
24	22001		De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	15,055.89	3,913.82	1,505.59	356.23	81.62	752.79	21,665.95	##
25	22001		De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	16,827.17	4,428.21	1,682.72	356.23	81.62	841.36	24,217.31	##
26	22001		De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	17,535.68	4,558.56	1,753.57	356.23	81.62	876.78	25,162.45	##
27	22001		De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	21,432.49	5,571.74	2,143.25	356.23	81.62	1,071.62	30,656.96	##
28	22001		De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	23,026.64	5,986.92	2,302.66	356.23	81.62	1,151.33	32,881.95	##
29	22001		De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	24,797.92	6,447.46	2,479.79	356.23	81.62	1,239.90	35,402.92	##
30	22001		Acima de R\$ 2.000.000,00	28,340.48	7,368.52	2,834.05	356.23	81.62	1,417.02	40,397.93	##
Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	Escritura de destinação para fins de instituição de condomínio residencial (por área de construção real):								
	2200201		Até 500,00 m²	2,322.50	610.74	232.25			116.13	3,281.62	
	2200201		De 501,00 m² a 1.000,00 m²	3,500.05	921.07	350.00			175.00	4,946.12	
	2200203		De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	5,889.15	1,550.22	588.92			294.46	8,322.75	
	2200204		De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	8,750.13	2,302.66	875.02			437.51	12,365.32	
	2200205		De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	11,577.08	3,046.60	1,157.70			578.85	16,360.23	
	2200206		De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	14,470.65	3,807.55	1,447.06			723.53	20,448.79	
	2200207		Acima de 20.000,00 m²	23,355.40	6,145.63	2,335.54			1,167.77	33,004.34	
Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	Escritura de destinação para fins de instituição de condomínio comercial (por área de construção real):								
	2200301		Até 500,00 m²	3,500.05	921.07	350.00			175.00	4,946.12	
	2200302		De 501,00 m² a 1.000,00 m²	5,250.07	1,381.60	525.00			262.50	7,419.17	

3	2200303		De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	8,750.13	2,302.66	875.02			437.51	12,365.32	
4	2200304		De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	11,577.08	3,046.60	1,157.70			578.85	16,360.23	
5	2200305		De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	14,470.65	3,807.55	1,447.06			723.53	20,448.79	
6	2200306		De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	17,500.25	4,605.33	1,750.02			875.01	24,730.61	
7	2200307		De 20.001,00 m² a 30.000,00 m²	23,355.40	6,145.63	2,335.54			1,167.77	33,004.34	
8	2200308		Acima de 30.000,00 m²	29,143.94	7,668.93	2,914.40			1,457.20	41,184.47	
Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	Escritura de: separação, divórcio com partilha de bens (de acordo com o valor dos bens).								
1	2200401	36002.1	Até R\$ 15.000,00	269.24	70.85	26.92	17.81	4.08	13.46	402.37	##
2	2200402	36002.1	De R\$ 15.000,01 a 30.000,00	335.84	87.86	33.58	17.81	4.08	16.79	495.97	##
3	2200403	36002.1	De R\$ 30.000,01 a R\$ 35.065,00	403.86	106.28	40.38	17.81	4.08	20.19	592.60	##
4	2200403	36002.2	De R\$ 35.065,01 a R\$ 50.000,00	403.86	106.28	40.38	50.80	11.64	20.19	633.15	##
5	2200404	36002.2	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	470.45	123.28	47.04	50.80	11.64	23.52	726.73	##
6	2200405	36002.3	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	538.46	141.70	53.84	101.58	23.28	26.92	885.78	##
7	2200406	36002.3	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	605.07	158.71	60.51	101.58	23.28	30.25	979.40	##
8	2200407	36002.4	De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	673.08	177.13	67.30	152.40	34.92	33.65	1,138.48	##
9	2200408	36002.5	De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	874.30	229.56	87.43	203.18	46.55	43.72	1,484.74	##
10	2200409	36002.6	De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	1,076.94	283.40	107.70	253.98	58.19	53.85	1,834.06	##
11	2200410	36002.7	De R\$ 500.000,01 a R\$ 600.000,00	1,346.18	354.25	134.62	304.76	69.82	67.31	2,276.93	##
12	2200410	36002.8	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	1,346.18	354.25	134.62	356.23	81.62	67.31	2,340.21	##
13	2200411	36002.8	Acima de R\$ 700.000,00	2,019.26	531.38	201.92	356.23	81.62	100.96	3,291.38	##
14	22005	36004	Escritura ou contrato de: pacto antenupcial; emancipação; separação e divórcio sem bens; inventário negativo, reconhecimento de paternidade; dote; servidão; usufruto; extinção ou renúncia de usufruto; concessão de uso do nome; distrato, re-ratificação; comodato; revogação de testamento e codicilo.	269.24	69.43	26.92	17.81	4.08	13.46	400.95	##
15	22006		Aprovação de testamento cerrado	1,008.92	264.99	100.89	35.64	8.16	50.45	1,469.05	##
16	22007	36005	Testamento:								
17			Com bens até R\$ 200.000,00	1,008.92	264.99	100.89	35.64	8.16	50.45	1,469.05	##
18			Com bens acima de R\$ 200.000,00	1,346.18	354.25	134.62	35.64	8.16	67.31	1,946.16	##

19	22008	36006	Escritura de constituição de fundação e de convenção de condomínio.	1,514.80	398.18	151.48	53.43	12.25	75.74	2,205.88	##
20	22009	36007	Declaração em notas	269.24	70.85	26.92	10.69	2.45	13.46	393.61	##
21	22010	36008	Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato	269.24	70.85	26.92	10.69	2.45	13.46	393.61	##
22	22011	36009	Certidão resumida de escritura ou contrato	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
23	22012	36010	Procuração ou substabelecimento para qualquer finalidade com traslado.	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
24	22013		Ata notarial sem conteúdo financeiro	201.22	52.43	20.12	0.00		10.06	283.83	
25	220131		Ata notarial com valor declarado	538.46	140.28	53.84	0.00		26.92	759.50	
26	22014	36011	Cancelamento de procuração, inclusive certidão.	26.92	7.08	2.69	1.78	0.41	1.35	40.23	##
27	22015	36012	Certidão de procuração	26.92	7.08	2.69	1.78	0.41	1.35	40.23	##
28	22016		Registro de firma	2.83					0.14	2.97	
29	22017		Reconhecimento de firma	2.83					0.14	2.97	
30	22018		Autenticação de cópia	2.83					0.14	2.97	
31	22019		Diligência além da condução, quando necessária.	21.26	4.25	2.13			1.06	28.70	
32	22020		Digitalização de documentos	1.42					0.07	1.49	
33	22021		Autenticação de cópia de documento com assinatura eletrônica	7.08	2.83	3.63			0.35	13.89	
34	22022		Autenticação de cópia expedida em meio digital	7.08	2.83	3.63			0.35	13.89	
35	22023		Autenticação de cópias eletrônicas impressas	7.08	2.83	3.63			0.35	13.89	
36	22024		Reconhecimento de firma digital impressa	7.08	2.83	3.63			0.35	13.89	
37	22025		Certidões eletrônicas	28.34	8.50	3.63			1.42	41.89	
38	22030		Termo de comparecimento para reconhecimento de firma por	7.08					0.35	7.43	
39	22031		Reconhecimento de firma para transferência de veículos	5.67					0.28	5.95	

III – DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
1	23001	32002	Registro de nascimento e de natimorto com certidão: R\$ 107,68 (para efeito de repasse ao registrador).	Isento	Isento	Isento					
2	23002	32003	Casamento civil e religioso com efeito civil (habilitação, publicação de edital, lavratura do termo e 1ª certidão).	212.55	55.26	21.26	21.38	4.90	10.63	325.98	##

3	23003	32004	Pedidos de dispensa de consentimento e de publicação de edital e de suplementação de idade.	53.84	14.17	5.39	3.58	0.82	2.69	80.49	##
4	23004		Publicação de edital e certidão para casamento em outro cartório, excluídas as despesas com publicação pela imprensa, quando for o caso.	53.84	14.17	5.39	0.00		2.69	76.09	
5	23005	32006	Registro de óbito, inclusive a 1ª certidão: R\$ 107,68 (para efeito de repasse ao registrador).	Isento	Isento		0.00				
6	23006	32007	Pedidos de retificação no registro civil.	53.84	14.17	5.39	3.57	0.82	2.69	80.48	##
7	23007	32008	Certidão de nascimento, de solteiro, de casamento, de óbito com ou sem averbação, inclusive buscas.	53.84	14.17	5.39	3.57	0.82	2.69	80.48	##
8	23008	32009	Certidão verbo ad verbum, inclusive buscas.	100.60	25.51	10.06	7.12	1.64	5.03	149.96	##
9	23009	32011	Averbação de: divórcio; separação; retificação; restauração; suprimimento; cancelamento de registro; emancipação, interdição e tutela, inclusive certidão.	100.60	25.51	10.06	7.13	1.64	5.03	149.97	##
10	23010	32010	Registro no Livro “E” de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira, transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior, registro de sentença de separação, divórcio e demais atos que digam respeito a mudança de estado civil (art. 33, parágrafo único, Lei 6.015/73).	141.70	36.85	14.17	17.84	4.09	7.09	221.74	##
11	23011		Pública-forma de registro de nascimento, casamento e óbito.	40.38	10.63	4.04			2.02	57.07	
12	23012		Certidão negativa de registro de nascimento, óbito e casamento.	53.84	14.17	5.39			2.69	76.09	
13	23013		Diligência, além da condução, quando necessária.	21.53					1.08	22.61	

OBSERVAÇÃO:

O Registro Civil de Nascimento e o de Óbito são gratuitos de acordo com a Lei nº 9.534/97, sendo cobradas as 2ªs vias das certidões respectivas.

IV – REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
1	24001	33001	Registro de: contratos; atos constitutivos, estatutos ou compromissos das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações e associações de utilidade pública, inclusive certidão.	269.24	70.85	26.92	8.92	2.05	13.46	390.85	##

2	24002	33002	Matrículas de: jornais; publicações periódicas; oficinas impressoras; empresas de radiodifusão e agências de notícias, inclusive certidão.	269.24	70.85	26.92	8.92	2.05	13.46	390.85	##
3	24003	33003	Averbação de Atos Constitutivos ou Matrículas, inclusive arquivamento e certidão.	127.54	34.00	12.76	3.57	0.82	6.38	185.06	##
4	24004	33004	Certidão positiva ou negativa de registro, matrícula ou averbação.	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
5	24005		Certidão de Inteiro Teor	127.54	34.00	12.76			6.38	180.68	
6	24006		Registro de Livros Contábeis de: das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações, associações, partidos políticos.	134.62	35.43	13.46			6.73	190.24	
7	24007	24007	Autenticação de Livros Contábeis de: das sociedades simples, empreendedor individual (Lei nº 12.441/2011), entidades: religiosas, pias, morais, científicas ou literárias, fundações, associações, partidos políticos, por folha:	4.25	0.71	0.43			0.21	5.60	
8	24008	24008	Arquivamento de Ata de Eleição ou Constituição de Nova Diretoria.	127.54	34.00	12.76			6.38	180.68	

OBSERVAÇÃO:

1- No arquivamento de documentos que não impliquem alterações dos atos constitutivos das sociedades civis sem fins lucrativos, bem como na matrícula de jornais, periódicos, revistas, empresas de radiofusão e oficinas impressoras, serão devidos os emolumentos previstos no item **24008** da tabela.

2 - Deverá o Serviço manter um livro para registro dos livros apresentados e outro para anotação dos livros submetidos à autenticação, facultada sua escrituração mecanizada, através de fichas, sendo os emolumentos os constantes nos item 24006 e 24007, dependendo da espécie solicitada.

V – REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
			Registro integral (Livro B) e protocolo de contratos, inclusive de financiamento de veículo automotor e de penhor, títulos ou documentos, microfilmes, sobre o valor declarado.								
1	2500101	34001.1	Até R\$ 15.000,00	113.36	29.75	11.34	8.92	2.05	5.67	170.50	##
2	2500102	34001.1	De R\$ 15.000,01 a R\$ 25.000,00	141.70	36.85	14.17	8.92	2.05	7.09	210.78	##
3	2500103	34001.1	De R\$ 25.000,01 a R\$ 26.500,00	290.49	76.52	29.05	8.92	2.05	14.52	421.55	##

4	2500103	34001.2	De R\$ 26.500,01 a R\$ 40.000,00	290.49	76.52	29.05	16.94	3.89	14.52	431.42	##
5	2500104	34001.2	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	362.76	96.36	36.28	16.94	3.89	18.14	533.26	##
6	2500105	34001.3	De R\$ 50.000,01 a R\$ 75.000,00	454.87	119.03	45.49	33.85	7.76	22.74	683.74	##
7	2500106	34001.3	De R\$ 75.000,01 a R\$ 100.000,00	605.07	158.71	60.51	33.85	7.76	30.25	896.15	##
8	2500107	34001.4	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	908.31	239.47	90.84	50.80	11.64	45.42	1,346.47	##
9	2500108	34001.5	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1,211.56	318.83	121.16	67.73	15.52	60.58	1,790.92	##
10	2500109	34001.6	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1,514.80	398.18	151.48	84.67	19.40	75.74	2,244.27	##
11	2500110	34001.7	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	1,816.63	477.54	181.66	101.58	23.28	90.83	2,691.53	##
12	2500111	34001.8	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2,119.87	558.30	211.98	118.52	27.16	105.99	3,141.83	##
13	2500112	34001.9	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	2,423.11	637.66	242.32	135.46	31.04	121.16	3,590.74	##
14	2500113	34001.10	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	2,726.36	717.01	272.64	152.40	34.92	136.32	4,029.62	##
15	2500114	34001.11	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	3,028.18	796.37	302.82	169.31	38.79	151.41	4,486.88	##
16	2500115	34001.12	De R\$ 500.000,01 a R\$ 600.000,00	3,331.43	877.14	333.14	178.10	40.81	166.57	4,927.19	##
17	2500116	34001.12	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	3,634.67	956.50	363.46	178.10	40.81	181.73	5,355.27	##
18	2500117	34001.12	De R\$ 700.000,01 a R\$ 1.000.000,00	4,846.23	1,275.32	484.62	178.10	40.81	242.31	7,067.39	##
19	2500118	34001.12	Acima de R\$ 1.000.000,00	5,845.22	1,538.89	584.52	178.10	40.81	292.26	8,479.80	##
Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	Registro integral (Livro B) e protocolo de contratos, títulos ou documentos sem valor declarado, por folha do documento:								
1	2500201	34002	Até 02 (duas) Folhas	113.36	29.75	11.34	17.81	4.08	5.67	180.84	##
2	2500202		De 03 (três) a 05 (cinco) folhas	141.70	36.85	14.17	17.81	4.08	7.09	221.70	##
3	2500203		De 06 (seis) a 10 (dez) folhas	212.55	55.26	21.26	17.81	4.08	10.63	320.42	##
4	2500204		De 11 (onze) a 15 (quinze) folhas	283.40	73.68	28.34	17.81	4.08	14.17	421.48	##
5	2500205		De 16 (dezesseis) a 20 (vinte) folhas	354.25	92.11	35.43	17.81	4.08	17.71	521.39	##
6	2500206		De 21 (vinte e uma) a 30 (trinta) folhas	425.10	110.53	42.51	17.81	4.08	21.26	621.29	##
7	2500207		De 30 (trinta) a 50 (cinquenta) folhas	495.96	128.95	49.59	17.81	4.08	24.80	721.19	##
8	2500208		Acima de 50 (cinquenta) folhas	538.46	140.28	53.84	17.81	4.08	26.92	781.39	##
9	25003		Inscrição, por extração, (Livro C) de títulos e documentos.	403.86	106.28	40.38	0.00		20.19	570.71	
10	25004	34003	Cancelamento, inclusive certidão.	80.78	21.26	8.07	3.57	0.82	4.04	118.54	##
11	25005	34004	Averbação, inclusive certidão.	80.78	21.26	8.07	3.57	0.82	4.04	118.54	##
12	25006	34005	Notificação, inclusive certidão e averbação, além da diligência.	92.11	24.09	9.21	5.32	1.22	4.61	136.56	##
13	25007	34006	Certidão integral, inclusive buscas.	127.54	32.59	12.76	8.92	2.05	6.38	190.24	##

14	25008	34007	Certidão positiva ou negativa, inclusive buscas.	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
15	25009		Diligência, além da condução, quando necessária.	21.26					1.06	22.32	

OBSERVAÇÃO:

- 1 - Para o cálculo dos preços devidos pelo registro de contrato, título ou documento, cujos valores venham expressos em moeda estrangeira, far-se-á a conversão em moeda nacional com a utilização do valor de compra do câmbio do dia em que for apresentado o documento.
- 2 - Nas cessões de crédito e de direitos, a base de cálculo será o valor do crédito cedido.
- 3 - Nos contratos de garantia, como os de fiança, caução e depósito, vinculados a contratos de abertura de crédito, mútuo ou financiamento, o registro será cobrado pela forma prevista no item 25001 da tabela, seja ou não simultânea à apresentação, desde que o contrato principal tenha sido registrado.
- 4 - Também serão cobrados pela forma prevista no item 25001 da tabela, os registros de aditivos de contrato de crédito, para substituição de garantia.
- 5 - Nos aditivos de prorrogação de prazo para pagamento, a base de cálculo será o valor que exceder o do contrato aditado. Se não houver acréscimo de valor, o documento será considerado pelo valor do item 25001, na faixa mínima (até R\$ 15.000,00), da tabela, acrescido em ambos os casos de uma averbação, item 25005.
- 6 - As traduções que acompanharem os documentos em língua estrangeira serão consideradas com conteúdo financeiro, quando constituírem contratação onerosa de serviços, compra e venda, financiamento ou qualquer outra obrigação, sendo cobrando pelo item 25001 da tabela.
- 7 - O contrato de parceria agrícola será cobrado com base no preço dos frutos partilhados vigente à época da apresentação a registro, apurado pela cotação divulgada em jornal de circulação no Estado.
- 8 - Os aditivos, alterações, substituição de garantia e quaisquer alterações dos documentos a que se refere ao tópico “5” destas observações, além do registro, serão averbados à margem do registro original, cobrando-se o valor do item 25005, da tabela.
- 9 - A base de cálculo no registro de contratos de locação residencial será o valor da soma dos 12 (doze) primeiros alugueres ou do total de meses quando o prazo de locação for inferior a 12 (doze) meses.
- 10 - As despesas de remessa e diligências das notificações serão cobradas, estas nos termos do item 25009 e aquelas pelo valor serviço escolhido (correios, etc.). A cobrança da despesa é devida uma única vez, independentemente do número de diligências necessárias à prática do ato. No caso de envio por via postal, o valor da despesa de remessa corresponderá ao reembolso da tarifa postal.
- 11 - No preço das notificações (item 25006) não serão cobradas as páginas excedentes à primeira. Se contiverem anexos sem conteúdo financeiro, estes serão cobrados por página de acordo com o item 25002 da tabela.
- 12 - Quando a notificação conter como anexo contrato ou documento original com conteúdo financeiro, não registrado, o registro far-se-á pelo valor expresso no contrato ou documento anexo (item 250001). Neste caso, não será devido o valor previsto no item 25006.
- 13 - As notificações destinadas à comarca diversa, quando o apresentante solicitar a entrega pessoal, serão cobradas, pelo Oficial remetente e pelo Oficial onde se efetuar a diligência, o previsto no item 25006 da tabela para cada um, além das despesas previstas no item 25009 acima. No retorno, a certidão do Oficial que efetuar a diligência será averbada e cobrada na forma do item 25008 da tabela. Cada Oficial cobrará, ainda, os valores das despesas postais das remessas e das devoluções dos documentos.

VI – REGISTRO DE IMÓVEIS

A – MATRÍCULA

**Nº
ord.**

CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL
-------------------------	-----------	---------------	-------------	----------------------	--------	------	-------	-----	-------

1	26101	35A01	Abertura de matrícula	80.78	21.26	8.07	3.57	0.82	4.04	118.54	##
2	26102	35A02	Encerramento de matrícula	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##

OBSERVAÇÃO:

Na fusão ou reunião, cobrar o valor correspondente ao encerramento de cada matrícula e à abertura da nova matrícula.

B – REGISTRO NO LIVRO “2” DE REGISTRO GERAL, INCLUSIVE PROTOCOLO E ANOTAÇÕES NOS LIVROS “4 – INDICADOR REAL” E “5 – INDICADOR PESSOAL”

Nº ord.	CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	PGE	ISS	TOTAL	
			TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS COM VALOR:								
			Escritura ou contrato de venda e compra e outros títulos constitutivos ou de transferência de direitos reais, inclusive locação: cobrar sobre o valor da avaliação do imóvel para efeito do ITIV ou, se não incidente este, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.								
1	2620101	35B01.01	Até R\$ 10.000,00	90.69	24.09	9.07	17.81	4.08	4.53	150.27	##
2	2620102	35B01.01	De R\$ 10.000,01 a 20.000,00	181.38	48.18	18.13	17.81	4.08	9.07	278.65	##
3	2620103	35B01.01	De R\$ 20.000,01 a R\$ 35.065,00	242.32	63.77	24.23	17.81	4.08	12.12	364.33	##
4	2620103	35B01.02	De R\$ 35.065,01 a R\$ 40.000,00	242.32	63.77	24.23	50.80	11.64	12.12	404.87	##
5	2620104	35B01.02	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	398.18	103.44	39.81	50.80	11.64	19.91	623.78	##
6	2620105	35B01.02	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	486.04	126.11	48.60	50.80	11.64	24.30	744.14	##
7	2620106	35B01.02	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	575.31	150.21	57.53	50.80	11.64	28.77	874.25	##
8	2620107	35B01.02	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	663.17	172.88	66.32	50.80	11.64	33.16	997.96	##
9	2620108	35B01.02	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	752.44	196.97	75.24	50.80	11.64	37.62	1,121.36	##
10	2620109	35B01.02	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	841.72	218.22	84.18	50.80	11.64	42.09	1,248.64	##
11	2620110	35B01.03	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	1,106.69	287.66	110.68	101.58	23.28	55.33	1,685.23	##
12	2620111	35B01.03	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1,548.80	402.44	154.88	101.58	23.28	77.44	2,308.42	##
13	2620112	35B01.04	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1,992.34	518.64	199.24	152.40	34.92	99.62	2,997.16	##
14	2620113	35B01.04	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	2,435.87	633.42	243.59	152.40	34.92	121.79	3,621.99	##
15	2620114	35B01.05	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2,877.97	748.19	287.80	203.18	46.55	143.90	4,307.59	##
16	2620115	35B01.05	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	3,321.50	862.97	332.15	203.18	46.55	166.08	4,932.43	##
17	2620116	35B01.06	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	3,763.62	979.17	376.37	253.98	58.19	188.18	5,619.51	##
18	2620117	35B01.06	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	4,207.15	1,093.95	420.72	253.98	58.19	210.36	6,227.63	##

19	2620118	35B01.07	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	4,649.25	1,208.73	464.93	304.76	69.82	232.46	6,929.94	##
20	2620119	35B01.07	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	5,092.78	1,323.51	509.28	304.76	69.82	254.64	7,554.78	##
21	2620120	35B01.08	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	5,755.95	1,496.38	575.59	356.23	81.62	287.80	8,553.57	##
22	2620121	35B01.08	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	6,641.60	1,727.35	664.16	356.23	81.62	332.08	9,803.04	##
23	2620122	35B01.08	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	7,527.23	1,956.91	752.72	356.23	81.62	376.36	11,051.08	##
24	2620123	35B01.08	De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	8,412.88	2,187.88	841.29	356.23	81.62	420.64	12,300.55	##
25	2620124	35B01.08	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	8,767.13	2,279.99	876.71	356.23	81.62	438.36	12,800.04	##
26	2620125	35B01.08	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	10,715.54	2,785.87	1,071.55	356.23	81.62	535.78	15,546.59	##
27	2620126	35B01.08	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	11,513.33	2,992.75	1,151.34	356.23	81.62	575.67	16,670.94	##
28	2620127	35B01.08	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	12,398.96	3,223.73	1,239.90	356.23	81.62	619.95	17,896.94	##
29	2620128	35B01.08	Acima de R\$ 2.000.000,00	14,170.24	3,684.26	1,417.03	356.23	81.62	708.51	20,417.90	##
Nº ord.	COD. FDJ -	CÓD. FRMP	Escritura ou contrato de promessa onerosa ou gratuita, que implique no direito a aquisição de bens imóveis.								
1	2620801		Até R\$ 10.000,00	45.35	11.33	4.54	17.81	4.08	2.27	84.21	##
2	2620802		De R\$ 10.000,01 à R\$ 20.000,00	90.69	24.09	9.07	17.81	4.08	4.53	150.27	##
3	2620803		De R\$ 20.000,01 à R\$ 35.065,00	120.44	31.17	12.04	17.81	4.08	6.02	190.39	##
4	2620803		De R\$ 35,065,01 à R\$ 40.000,00	120.44	31.17	12.04	50.80	11.64	6.02	228.76	##
5	2620804		De R\$ 40.000,01 à R\$ 50.000,00	199.80	52.43	19.99	50.80	11.64	9.99	344.65	##
6	2620805		De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	243.73	63.77	24.38	50.80	11.64	12.19	406.50	##
7	2620806		De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	287.66	75.10	28.76	50.80	11.64	14.38	468.34	##
8	2620807		De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	331.58	86.44	33.16	50.80	11.64	16.58	530.19	##
9	2620808		De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	375.51	97.77	37.55	50.80	11.64	18.78	592.04	##
10	2620809		De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	420.85	109.11	42.09	50.80	11.64	21.04	655.52	##
11	2620810		De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	442.11	114.78	44.21	101.58	23.28	22.11	748.07	##
12	2620811		De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	619.24	161.54	61.93	101.58	23.28	30.96	998.53	##
13	2620812		De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	796.37	206.89	79.64	152.40	34.92	39.82	1,310.03	##
14	2620813		De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	973.49	253.65	97.35	152.40	34.92	48.67	1,560.48	##
15	2620814		De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	1,150.62	298.99	115.06	203.18	46.55	57.53	1,871.94	##
16	2620815		De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	1,327.75	345.75	132.78	203.18	46.55	66.39	2,109.03	##
17	2620816		De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	1,504.87	391.10	150.49	253.98	58.19	75.24	2,433.87	##
18	2620817		De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	1,682.01	437.86	168.20	253.98	58.19	84.10	2,684.34	##
19	2620818		De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	1,859.14	483.21	185.92	304.76	69.82	92.96	2,995.80	##

20	2620819		De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	2,036.27	529.97	203.63	304.76	69.82	101.81	3,246.26	##
21	2620820		De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	2,302.66	597.98	230.27	356.44	81.62	115.13	3,684.10	##
22	2620821		De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	2,656.93	690.09	265.69	356.44	81.62	132.85	4,183.62	##
23	2620822		De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	3,011.18	782.20	301.12	356.44	81.62	150.56	4,683.12	##
24	2620823		De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.000.000,00	3,365.43	874.30	336.54	356.44	81.62	168.27	5,182.60	##
25	2620824		De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	3,507.14	911.15	350.72	356.44	81.62	175.36	5,382.43	##
26	2620825		De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	4,286.49	1,113.78	428.65	356.44	81.62	214.32	6,481.30	##
27	2620826		De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	4,605.33	1,197.38	460.53	356.44	81.62	230.27	6,931.57	##
28	2620827		De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	4,959.59	1,289.49	495.96	356.44	81.62	247.98	7,431.08	##
29	2620828		Acima de R\$ 2.000.000,00	5,668.09	1,473.70	566.81	356.44	81.62	283.40	8,430.06	##
Nº ord.	CÓD. FDJ - FCDCPN	CÓD. FRMP	Escritura de divórcio, separação: cobrar sobre o valor da avaliação, ou quando não incidir ITIV ou ITCMD, sobre o valor dos bens declarados.								
1	2620201		Até R\$ 15.000,00	100.60	26.92	10.06	17.81	4.08	5.03	164.50	##
2	2620202		De R\$ 15.000,01 a 30.000,00	134.62	35.43	13.46	17.81	4.08	6.73	212.13	##
3	2620203		De R\$ 30.000,01 a 35.065,00	201.22	52.43	20.12	17.81	4.08	10.06	305.72	##
4	2620203		De R\$ 35.065,01 a R\$ 50.000,00	201.22	52.43	20.12	50.80	11.64	10.06	346.27	##
5	2620204		De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	269.24	70.85	26.92	50.80	11.64	13.46	439.56	##
6	2620205		De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	335.84	87.86	33.58	101.58	23.28	16.79	592.24	##
7	2620206		De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	470.45	123.28	47.04	101.58	23.28	23.52	789.15	##
8	2620207		De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	538.46	141.70	53.84	152.40	34.92	26.92	948.24	##
9	2620208		De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	673.08	177.13	67.30	203.18	46.55	33.65	1,200.90	##
10	2620209		De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	807.70	212.55	80.78	253.98	58.19	40.39	1,453.59	##
11	2620210		De R\$ 500.000,01 a R\$ 600.000,00	942.32	247.98	94.24	304.76	69.82	47.12	1,706.23	##
12	2620210		De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	942.32	247.98	94.24	356.44	81.62	47.12	1,769.72	##
13	2620211		Acima de R\$ 700.000,00	1,211.56	318.83	121.16	356.44	81.62	60.58	2,126.53	##
14			TÍTULOS EXTRAJUDICIAIS SEM VALOR:								
15	26203	35B0401	Escritura ou contrato de instituição de bem de família; servidão; usufruto; enfiteuse; divisão amigável e dote.	269.24	70.85	26.92	17.81	4.08	13.46	401.19	##
			TÍTULOS JUDICIAIS:								
Nº	CÓD.	CÓD. FRMP	Formal de partilha expedido em inventário, arrolamento, divórcio e separação judicial; carta de adjudicação, de arrematação e de sentença em usucapião; mandado de penhora, de arresto, de sequestro de registro de hipotecas judiciais (art. 466 do CPC) e de citação de ação real ou pessoal reipersecutória, cobrar sobre o valor da avaliação para efeito do ITIV ou, se não incidente este, aquela para os efeitos dos art. 1.484 do CC e 684, I do CPC.								
1	2620401	35B05.01	Até R\$ 10.000,00	90.69	24.09	9.07	17.81	4.08	4.53	150.27	##

2	2620402	35B05.01	De R\$ 10.000,01 a 20.000,00	181.38	48.18	18.13	17.81	4.08	9.07	278.65	##
3	2620403	35B05.01	De R\$ 20.000,01 a R\$ 35.065,00	242.32	63.77	24.23	17.81	4.08	12.12	364.33	##
4	2620403	35B05.02	De R\$ 35.065,01 a R\$ 40.000,00	242.32	63.77	24.23	50.80	11.64	12.12	404.87	##
5	2620404	35B05.02	De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	398.18	103.44	39.81	50.80	11.64	19.91	623.78	##
6	2620405	35B05.02	De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	487.45	126.11	48.75	50.80	11.64	24.37	749.11	##
7	2620406	35B05.02	De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	575.31	150.21	57.53	50.80	11.64	28.77	874.25	##
8	2620407	35B05.02	De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	664.59	172.88	66.46	50.80	11.64	33.23	999.59	##
9	2620408	35B05.02	De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	752.44	195.56	75.24	50.80	11.64	37.62	1,119.95	##
10	2620409	35B05.02	De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	841.72	218.22	84.18	50.80	11.64	42.09	1,248.64	##
11	2620410	35B05.03	De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	1,106.69	287.66	110.68	101.58	23.28	55.33	1,685.23	##
12	2620411	35B05.03	De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	1,550.22	402.44	155.03	101.58	23.28	77.51	2,310.06	##
13	2620412	35B05.04	De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	1,992.34	518.64	199.24	152.40	34.92	99.62	2,997.16	##
14	2620413	35B05.04	De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	2,435.87	633.42	243.59	152.40	34.92	121.79	3,621.99	##
15	2620414	35B05.05	De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	2,877.97	748.19	287.80	203.18	46.55	143.90	4,307.59	##
16	2620415	35B05.05	De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	3,321.50	862.97	332.15	203.18	46.55	166.08	4,932.43	##
17	2620416	35B05.06	De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	3,763.62	979.17	376.37	253.98	58.19	188.18	5,619.51	##
18	2620417	35B05.06	De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	4,207.15	1,093.95	420.72	253.98	58.19	210.36	6,227.63	##
19	2620418	35B05.07	De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	4,649.25	1,208.73	464.93	304.76	69.82	232.46	6,929.94	##
20	2620419	35B05.07	De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	5,092.78	1,323.51	509.28	304.76	69.82	254.64	7,554.78	##
21	2620420	35B05.08	De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	5,755.95	1,496.38	575.59	356.44	81.62	287.80	8,553.78	##
22	2620421	35B05.08	De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	6,641.60	1,727.35	664.16	356.44	81.62	332.08	9,803.25	##
23	2620422	35B05.08	De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	7,527.23	1,956.91	752.72	356.44	81.62	376.36	11,051.28	##
24	2620423	35B05.08	De R\$ 900.000,01 a 1.000,000,00	8,412.88	2,187.88	841.29	356.44	81.62	420.64	12,300.75	##
25	2620424	35B05.08	De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	8,767.13	2,279.99	876.71	356.44	81.62	438.36	12,800.25	##
26	2620425	35B05.08	De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	10,715.54	2,785.87	1,071.55	356.44	81.62	535.78	15,546.80	##
27	2620426	35B05.08	De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	11,513.33	2,992.75	1,151.34	356.44	81.62	575.67	16,671.15	##
28	2620427	35B05.08	De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	12,398.96	3,223.73	1,239.90	356.44	81.62	619.95	17,896.94	##
29	2620428	35B05.08	Acima de 2.000.000,00	14,170.24	3,684.26	1,417.03	356.44	81.62	708.51	20,418.10	##
Nº ord.	COD. FDJ - FCRCDPN	CÓD. FRMP	INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Residencial (por área de construção total do empreendimento):								
1	2620501	35B0809	Até 500,00 m²	2,322.50	610.74	232.25	71.22	16.32	116.13	3,369.16	##
2	2620502	35B0810	De 500,01 m² a 1.000,00 m²	3,500.05	921.07	350.00	106.88	24.49	175.00	5,077.50	##

3	2620503	35B0811	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	5,889.15	1,550.22	588.92	178.10	40.81	294.46	8,529.93	##
4	2620504	35B0812	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	8,750.13	2,302.66	875.02	356.23	81.62	437.51	12,803.17	##
5	2620505	35B0813	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	11,577.08	3,046.60	1,157.70	427.47	97.93	578.85	16,885.63	##
6	2620506	35B0814	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	14,470.65	3,807.55	1,447.06	534.37	122.43	723.53	21,105.59	##
7	2620507	35B0815	Acima de 20.000,00 m²	23,355.40	6,145.63	2,335.54	712.47	163.23	1,167.77	33,880.04	##
Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	INCORPORAÇÃO OU DESTINAÇÃO PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO Comercial (por área de construção total do empreendimento):								
1	2620601	35B1617	Até 500,00 m²	3,500.05	921.07	350.00	106.88	24.49	175.00	5,077.50	##
2	2620602	35B1618	De 500,01 m² a 1.000,00 m²	5,250.07	1,381.60	525.00	160.31	36.73	262.50	7,616.21	##
3	2620603	35B1619	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	8,750.13	2,302.66	875.02	213.73	48.97	437.51	12,628.01	##
4	2620604	35B1620	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	11,577.08	3,046.60	1,157.70	284.99	65.29	578.85	16,710.52	##
5	2620605	35B1621	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	14,470.65	3,807.55	1,447.06	356.23	81.62	723.53	20,886.65	##
6	2620606	35B1622	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	17,500.25	4,605.33	1,750.02	534.37	122.43	875.01	25,387.41	##
7	2620607	35B1623	De 20.001,00 m² a 30.000,00 m²	23,355.40	6,145.63	2,335.54	712.47	163.23	1,167.77	33,880.04	##
8	2620608	35B1624	Acima de 30.000,00 m²	29,143.94	7,668.93	2,914.40	890.56	204.03	1,457.20	42,279.06	##
Nº	CÓD. FDI	35B25	LOTEAMENTOS: Processo, publicação de edital, registro, certidão e arquivamento:								
1	2620701		Por cada lote ou gleba, até 100 unidades.	147.37	38.26	14.73	7.12	1.64	7.37	216.49	##
2	2620702		Por cada lote ou gleba excedente	36.85	9.91	3.68	7.12	1.64	1.84	61.04	##
3	2620703		Valor máximo	33,317.08	8,767.13	3,331.70			1,665.85		

OBSERVAÇÕES:

1. Nos registros de hipotecas contratuais, cobrar sobre o valor do imóvel objeto do registro, desde que não superior ao valor do título;
2. Se o título referir-se a mais de um imóvel, cobrar sobre o valor do imóvel objeto do registro, se inferior ao valor do título;
3. Sendo mais de um imóvel com registro distinto, no mesmo Ofício, cobrar o correspondente para cada imóvel, desde que não superior ao valor do contrato;
4. Em qualquer caso, o valor cobrado não pode exceder ao máximo fixado nesta Tabela.

C – REGISTRO NO LIVRO “3 – AUXILIAR”, INCLUSIVE PROTOCOLO E ANOTAÇÕES

Nº ord.	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
			Emissão de debênture, cédulas de crédito comercial ou industrial, penhor de máquinas e de aparelhos utilizados na indústria, contratos de penhor rural, outros títulos, por inteiro teor, a requerimento do interessado, sobre o valor declarado.								
1	2630101		Até R\$ 20.000,00	168.62	43.93	16.86	8.92	1.32	8.43	248.08	##
2	2630102		De R\$ 20.000,01 a R\$ 50.000,00	201.22	52.43	20.12	8.92	1.32	10.06	294.07	##

3	2630103	35C01	De R\$ 50.000,01 a R\$ 100.000,00	335.84	87.86	33.58	8.92	1.32	16.79	483.72	##
4	2630104		De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	538.46	141.70	53.84	8.92	1.32	26.92	771.16	##
5	2630105		De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	807.70	212.55	80.78	8.92	1.32	40.39	1,151.66	##
6	2630106		De R\$ 200.000,01 a R\$ 300.000,00	1,211.56	318.83	121.16	8.92	1.32	60.58	1,721.78	##
7	2630107		De R\$ 300.000,01 a R\$ 400.000,00	1,750.02	460.53	175.00	8.92	1.32	87.50	2,483.29	##
8	2630108		De R\$ 400.000,01 a R\$ 500.000,00	2,288.50	602.23	228.86	8.92	1.32	114.43	3,244.26	##
9	2630109		De R\$ 500.000,01 a R\$ 700.000,00	2,961.58	779.36	296.16	8.92	1.32	148.08	4,195.42	##
10	2630110		De R\$ 700.000,01 a R\$ 900.000,00	3,769.29	991.92	376.92	8.92	1.32	188.46	5,336.84	##
11	2630111		De R\$ 900.000,01 a R\$ 1.500.000,00	4,307.75	1,133.62	430.78	8.92	1.32	215.39	6,097.19	##
12	2630112		Acima de R\$ 1.500.000,00	5,384.69	1,417.03	538.46	8.92	1.32	269.23	7,619.66	##
13	26302	26302	Escritura de convenção de condomínio e de pacto antenupcial.	201.22	52.43	20.12	8.92	1.32	10.06	294.07	##
OBSERVAÇÃO:											
14	26303	35C04	O valor do registro de cédula de crédito rural e de nota de crédito rural obedece ao limite fixado na legislação federal (Dec-Lei n.º 167/67 e suas alterações). PENHOR RURAL								

D – AVERBAÇÕES

Nº ord.	CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL	
	26401		De mudança de estado civil, de restabelecimento da sociedade conjugal, de alteração no nome da rua ou no número do imóvel, de substituição de carta de aforamento, de demolição, de cancelamento de ônus, de cláusula restritiva, de retificação, ratificação ou aditamento de qualquer escritura ou contrato, inclusive cédula hipotecária, de caução	100.60	26.92	10.06	3.57	0.82	5.03	147.00	##
1	26402		De modificação no processo de Incorporação, com Certidão.	504.46	133.20	50.44	17.81	4.08	25.22	735.21	##
2			DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL, por área construída, inclusive certidão.								
3	2640301	35D0304	Até 100,00 m²	286.23	75.10	28.63	3.57	0.82	14.31	408.66	##
4	2640302	35D0305	De 101,00 m² a 200,00 m²	582.39	153.04	58.24	7.12	1.64	29.12	831.55	##
5	2640303	35D0306	De 201,00 m² a 500,00 m²	1,446.78	381.18	144.68	17.81	4.08	72.34	2,066.87	##

6	2640304	35D0307	De 501,00 m² a 1.000,00 m²	2,153.88	566.81	215.38	35.62	8.16	107.69	3,087.55	##
7	2640305	35D0308	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	2,893.57	760.94	289.36	53.64	12.25	144.68	4,154.43	##
8	2640306	35D0309	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	4,374.35	1,150.62	437.44	106.88	24.49	218.72	6,305.47	##
9	2640307	35D0310	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	5,822.55	1,531.81	582.26	178.10	40.81	291.13	8,434.93	##
10	2640308	35D0311	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	7,066.70	1,859.14	706.67	213.73	48.97	353.34	10,248.54	##
11	2640309	35D0312	Acima de 20.000,00 m²	11,643.69	3,063.60	1,164.37	356.23	81.62	582.18	16,891.70	##
12			DE CONSTRUÇÃO COMERCIAL, por área construída, inclusive certidão.								
13	2640401	35D1314	Até 100,00 m²	437.86	114.78	43.78	10.69	2.45	21.89	631.45	##
14	2640402	35D1315	De 101,00 m² a 200,00 m²	874.30	229.56	87.43	17.81	4.08	43.72	1,256.90	##
15	2640403	35D1316	De 201,00 m² a 500,00 m²	1,446.78	381.18	144.68	35.64	8.16	72.34	2,088.78	##
16	2640404	35D1317	De 501,00 m² a 1.000,00 m²	2,893.57	760.94	289.36	71.22	16.32	144.68	4,176.09	##
17	2640405	35D1318	De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	4,374.35	1,150.62	437.44	106.88	24.49	218.72	6,305.47	##
18	2640406	35D1319	De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	5,822.55	1,531.81	582.26	178.10	40.81	291.13	8,434.93	##
19	2640407	35D1320	De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	7,303.35	1,921.49	730.34	213.73	48.97	365.17	10,568.98	##
20	2640408	35D1321	De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	10,196.90	2,683.85	1,019.70	249.37	57.13	509.85	14,716.79	##
21	2640409	35D1322	De 20.001,00 m² a 30.000,00 m²	11,677.70	3,073.53	1,167.78	356.23	81.62	583.89	16,940.75	##
22	2640410	35D1323	Acima de 30.000,00 m²	14,605.27	3,842.97	1,460.52	534.37	122.43	730.26	21,295.82	##
Nº	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL URBANO, por cada lote ou gleba desmembrada, excetuando-se a área remanescente, com certidão, cobrar por área:								
ord.											
1	2640501	35D24	Até 200,00 m²	143.12	38.26	14.31	3.57	0.82	7.16	207.23	##
2	2640502		De 201,00 m² a 500,00 m²	290.49	76.52	29.05	3.57	0.82	14.52	414.97	##
3	2640503		De 501 m² a 1.000,00 m²	724.09	189.88	72.41	3.57	0.82	36.20	1,026.97	##
4	2640504		De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	1,076.94	283.40	107.70	3.57	0.82	53.85	1,526.27	##
5	2640505		De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	1,446.78	381.18	144.68	3.57	0.82	72.34	2,049.36	##
6	2640506		De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	2,187.88	575.31	218.78	3.57	0.82	109.39	3,095.75	##
7	2640507		De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	2,910.57	766.61	291.06	3.57	0.82	145.53	4,118.15	##
8	2640508		Acima de 20.000,00 m²	3,534.06	929.56	353.40	3.57	0.82	176.70	4,998.11	##
Nº	CÓD. FDJ -	CÓD. FRMP	DE DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL RURAL, POR CADA GLEBA OU ÁREA DESMEMBRADA, excetuando-se a área remanescente, com certidão, cobrar por área.								
ord.											
1	2640601		Até 4 há	143.12	38.26	14.31	3.57	0.82	7.16	207.23	##
2	2640602		Acima de 4 ha até 10 ha	290.49	76.52	29.05	3.57	0.82	14.52	414.97	##
3	2640603		Acima de 10 ha até 20 ha	724.09	189.88	72.41	3.57	0.82	36.20	1,026.97	##

4	2640604		Acima de 20 ha até 40 ha	1,076.94	283.40	107.70	3.57	0.82	53.85	1,526.27	##
5	2640605		Acima de 40 ha até 80 ha	1,446.78	381.18	144.68	3.57	0.82	72.34	2,049.36	##
6	2640606		Acima de 80 ha até 200 ha	2,187.88	575.31	218.78	3.57	0.82	109.39	3,095.75	##
7	2640607		Acima de 200 ha até 400 ha	2,910.57	766.61	291.06	3.57	0.82	145.53	4,118.15	##
8	2640608		Acima de 400 há	3,534.06	929.56	353.40	3.57	0.82	176.70	4,998.11	##
9	26407		Pelo processo, quando necessário, além da diligência.	134.62	35.43	13.46			6.73	190.24	
10	26408		De CND do INSS, de ART do CREA, de obra de arte, de habite-se: quando se tratar de empreendimento com unidades autônomas cobrar uma única averbação.	100.60	26.92	10.06	3.57	0.82	5.03	147.00	##
11	26409		DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO OU RURAL COM DECRÉSCIMO DE ÁREA.	143.12	38.26	14.31	3.57	0.82	7.16	207.23	##
12			DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL URBANO, com acréscimo.								
13	2641001		Até 200,00 m²	143.12	38.26	14.31	3.57	0.82	7.16	207.23	##
14	2641002		De 201,00 m² a 500,00 m²	290.49	76.52	29.05	3.57	0.82	14.52	414.97	##
15	2641003		De 501 m² a 1.000,00 m²	724.09	189.88	72.41	3.57	0.82	36.20	1,026.97	##
16	2641004		De 1.001,00 m² a 2.000,00 m²	1,076.94	283.40	107.70	3.57	0.82	53.85	1,526.27	##
17	2641005		De 2.001,00 m² a 5.000,00 m²	1,446.78	381.18	144.68	3.57	0.82	72.34	2,049.36	##
18	2641006		De 5.001,00 m² a 10.000,00 m²	2,187.88	575.31	218.78	3.57	0.82	109.39	3,095.75	##
19	2641007		De 10.001,00 m² a 20.000,00 m²	2,910.57	766.61	291.06	3.57	0.82	145.53	4,118.15	##
20	2641008		Acima de 20.000,00 m²	3,534.06	929.56	353.40	3.57	0.82	176.70	4,998.11	##
Nº ord.	CÓD. FDJ - FCPCBN	CÓD. FRMP	DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA DE IMÓVEL RURAL, com acréscimo.								
1	2641101		Até 4 há	143.12	38.26	14.31	3.57	0.82	7.16	207.23	##
2	2641102		Acima de 4 ha até 10 há	290.49	76.52	29.05	3.57	0.82	14.52	414.97	##
3	2641103		Acima de 10 ha até 20 há	724.09	189.88	72.41	3.57	0.82	36.20	1,026.97	##
4	2641104		Acima de 20 ha até 40 há	1,076.94	283.40	107.70	3.57	0.82	53.85	1,526.27	##
5	2641105		Acima de 40 ha até 80 ha	1,446.78	381.18	144.68	3.57	0.82	72.34	2,049.36	##
6	2641106		Acima de 80 ha até 200 há	2,187.88	575.31	218.78	3.57	0.82	109.39	3,095.75	##
7	2641107		Acima de 200 ha até 400 há	2,910.57	766.61	291.06	3.57	0.82	145.53	4,118.15	##
8	2641108		Acima de 400 há	3,534.06	929.56	353.40	3.57	0.82	176.70	4,998.11	##

Nº ord.	CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	AVERBAÇÃO COM VALOR DECLARADO								
1	26420		Até R\$ 10.000,00	45.35	11.33	4.54	3.57	0.82	2.27	67.63	##
2			De R\$ 10.000,01 a 20.000,00	90.69	24.09	9.07	3.57	0.82	4.53	132.77	##
3			De R\$ 20.000,01 a R\$ 35.065,00	120.44	31.17	12.04	3.57	0.82	6.02	173.82	##
4			De R\$ 35.065,01 a R\$ 40.000,00	120.44	31.17	12.04	3.57	0.82	6.02	173.82	##
5			De R\$ 40.000,01 a R\$ 50.000,00	199.80	52.43	19.99	3.57	0.82	9.99	286.60	##
6			De R\$ 50.000,01 a R\$ 60.000,00	243.73	63.77	24.38	3.57	0.82	12.19	348.45	##
7			De R\$ 60.000,01 a R\$ 70.000,00	287.66	75.10	28.76	3.57	0.82	14.38	410.29	##
8			De R\$ 70.000,01 a R\$ 80.000,00	331.58	86.44	33.16	3.57	0.82	16.58	472.14	##
9			De R\$ 80.000,01 a R\$ 90.000,00	375.51	97.77	37.55	3.57	0.82	18.78	533.99	##
10			De R\$ 90.000,01 a R\$ 100.000,00	420.85	109.11	42.09	3.57	0.82	21.04	597.47	##
11			De R\$ 100.000,01 a R\$ 150.000,00	442.11	114.78	44.21	3.57	0.82	22.11	627.59	##
12			De R\$ 150.000,01 a R\$ 200.000,00	619.24	161.54	61.93	3.57	0.82	30.96	878.06	##
13			De R\$ 200.000,01 a R\$ 250.000,00	796.37	206.89	79.64	3.57	0.82	39.82	1,127.10	##
14			De R\$ 250.000,01 a R\$ 300.000,00	973.49	253.65	97.35	3.57	0.82	48.67	1,377.55	##
15			De R\$ 300.000,01 a R\$ 350.000,00	1,150.62	298.99	115.06	3.57	0.82	57.53	1,626.59	##
16			De R\$ 350.000,01 a R\$ 400.000,00	1,327.75	345.75	132.78	3.57	0.82	66.39	1,876.82	##
17			De R\$ 400.000,01 a R\$ 450.000,00	1,504.87	391.10	150.49	3.57	0.82	75.24	2,126.09	##
18			De R\$ 450.000,01 a R\$ 500.000,00	1,682.01	437.86	168.20	3.57	0.82	84.10	2,376.56	##
19			De R\$ 500.000,01 a R\$ 550.000,00	1,859.14	483.21	185.92	3.57	0.82	92.96	2,625.61	##
20			De R\$ 550.000,01 a R\$ 600.000,00	2,036.27	529.97	203.63	3.57	0.82	101.81	2,876.07	##
21			De R\$ 600.000,01 a R\$ 700.000,00	2,302.66	597.98	230.27	3.57	0.82	115.13	3,250.43	##
22			De R\$ 700.000,01 a R\$ 800.000,00	2,656.93	690.09	265.69	3.57	0.82	132.85	3,749.95	##
23			De R\$ 800.000,01 a R\$ 900.000,00	3,011.18	782.20	301.12	3.57	0.82	150.56	4,249.44	##
24			De R\$ 900.000,01 a 1.000.,000,00	3,365.43	874.30	336.54	3.57	0.82	168.27	4,748.93	##
25			De R\$ 1.000.000,01 a R\$ 1.250.000,00	3,507.14	911.15	350.72	3.57	0.82	175.36	4,948.75	##
26			De R\$ 1.250.000,01 a R\$ 1.500.000,00	4,286.49	1,113.78	428.65	3.57	0.82	214.32	6,047.63	##
27			De R\$ 1.500.000,01 a R\$ 1.750.000,00	4,605.33	1,197.38	460.53	3.57	0.82	230.27	6,497.90	##
28			De R\$ 1.750.000,01 a R\$ 2.000.000,00	4,959.59	1,289.49	495.96	3.57	0.82	247.98	6,997.40	##

29			Acima de 2.000.000,00	5,668.09	1,473.70	566.81	3.57	0.82	283.40	7,996.39	##
Nº ord.			NOTA: Considera-se averbação com valor aquela referente a fusão, cisão ou incorporação de sociedades, cancelamento de direitos reais e outros gravames, consolidação da propriedade fiduciária, extinção de dívida, bem como, a que implica alteração de contrato, da dívida ou da coisa.								
	CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	AVERBAÇÃO SEM VALOR DECLARADO								
	1	26430	De mudança de estado civil; de demolição; de cancelamento de ônus ou contrato; de retificação, ratificação ou aditamento de qualquer escritura ou contrato, inclusive cédula	100.60	26.92	10.06	3.57	0.82	5.03	147.00	##
			AVERBAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE PROJETOS DE EMPREENDIMENTOS								
2	26440		Modificação em projeto de loteamento, incorporação imobiliária e alteração em instituição de condomínio, com a respectiva certidão	504.46	133.20	50.44	3.57	0.82	25.22	717.71	##

E – CERTIDÕES

CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	PGE	ISS	TOTAL	
26501	35E01	De registro de imóveis e ônus reais, inclusive buscas.	100.60	26.92	10.06	3.57	0.82	5.03	147.00	##
26502	35E02	Negativa de Registro de Imóveis.	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
26503	35E03	De averbação de construção (exceto a 1ª)	80.78	21.26	8.07	3.57	0.82	4.04	118.54	##
26504	35E04	De cancelamento de ônus reais (exceto a 1ª)	53.84	14.17	5.39	1.78	0.41	2.69	78.28	##
26505	35E05	Vintenária e ônus reais até 05 itens.	120.44	31.17	12.04	5.32	1.22	6.02	175.88	##
	35E06	Por cada item excedente	26.92	7.08	2.69	1.78	0.41	1.35	40.23	##
26506		Certidão de inteiro teor de escritura ou contrato	269.24	70.85	26.92	10.69	2.45	13.46	392.90	##

F - OUTROS										
Nº ord.	CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	DISCRIMINAÇÃO	Emolumentos	TAXA FISCALIZAÇÃO	FCRCPN	FRMP	FUNAF	ISS	TOTAL
			USUCAPIÃO - PROCEDIMENTO EXTRAJUDICIAL							
1	26610		Autuação do processo	134.62	35.43	13.46			6.73	190.24
			Notificação dos titulares de direitos reais e de outros direitos registrados ou averbados na matrícula do imóvel usucapiendo, bem como dos ocupantes dos imóveis confinantes e das pessoas jurídicas de direito público interno.	92.23	24.09	9.22			4.61	130.15
2	26620									
3	26630		Elaboração de edital	92.23	24.09	9.22			4.61	130.15
4	26640		Diligência	21.26					1.06	22.32
	NOTA: O registro da aquisição do imóvel será cobrado de acordo com o fixado na tabela destinada aos títulos extrajudiciais com valor (código 26201), utilizando-se como base de cálculo o valor atribuído pela parte requerente ou o valor venal para fins de cadastro junto a tributação municipal, no caso de imóveis urbanos, e, com relação aos imóveis rurais, o valor venal atribuído pelo cadastro competente (NIRF/ITR)									
4										
Nº ord.	CÓD. FDJ - FCRCPN	CÓD. FRMP	PROCEDIMENTO DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE							
1	26610		Autuação	134.62	35.43	13.46			6.73	190.24
2	26620		Intimação dos devedores fiduciantes	92.23	24.09	9.22			4.61	130.15
3	26630		Elaboração de edital	92.23	24.09	9.22			4.61	130.15
4	26640		Diligência	21.26					1.06	22.32
	NOTA: O registro da aquisição do imóvel será cobrado de acordo com o fixado na tabela destinada aos títulos extrajudiciais com valor declarado.									